



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG Nº 078/2018.

São Luís (MA), (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1074/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para aquisição e instalação de sala segura para o ambiente de "site backup".

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Servidor Requisitado do Governo do Estado do Maranhão, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, Matrícula nº 308161904, como Integrante Requisitante;

II – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Servidor Requisitado do Governo do Estado do Maranhão, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-2, Matrícula nº 308161904, como Integrante Técnico;

III – MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula nº 30816346, como Integrante Técnico;

IV – GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-04, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o Servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm